PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO

LEI Nº 2335

Dispõe sobre doação de jazigo do Cemitério Parque da Esperança

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a perpetuar em nome de Heli Roberto Pereira, filho de Glória Victória Roberta, como doação da Municipalidade, o jazigo nº 475, Quadra 01, do Cemitério Parque da Esperança, onde estão sepultados os restos mortais da referida senhora, falecida em 02 de dezembro de 2002, aos 105 anos de idade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 27 de abril de 2004.

Manoel da Mota Neto
PREFEITO MUNICIPAL